



A identificação geográfica da banana de Itaguaí - RJ como ferramenta de desenvolvimento territorial

La Identificación Geográfica del banano de Itaguaí - RJ como herramienta de desarrollo territorial

MIRANDA, Jaime R. S¹; RUELLA, Priscilla R².; De Carvalho, Eder³, ;
MALDONADO, José Francisco M.⁴; GUEDES, Cezar⁵

¹UFRRJ; jaimejotarodrigo@yahoo.com; ²UFRRJ-PPGCTIA, priscillarrll@yahoo.com.br; ³UFRRJ, edercarvalho@yahoo.com.br; ⁴Pesagro-Rio; franciscopesagro@hotmail.com; ⁵UFRRJ, cezar.ec@gmail.com

RESUMO EXPANDIDO

Eixo Temático: Sistemas agro alimentares e economia solidária

Resumo: Este trabalho surge na disciplina Inovações, Integração Regional e Internacionalização, do Programa de Pós Graduação em Ciência, Tecnologia e Inovação Agropecuária (PPGCTIA) da UFRRJ. Apresenta-se o processo de Indicação Geográfica (IG) por Indicação de Procedência (IP) da banana de Itaguaí-RJ, visando discutir sua potencialidade para o desenvolvimento territorial, com ênfase na agricultura familiar e produção agroecológica da região. O projeto IG-IP se iniciou em 2021 e atualmente se encontra em análise para obter registro junto ao Instituto Nacional de Propriedade Industrial (INPI). Metodologicamente, trata-se de um estudo qualitativo conduzido via revisão bibliográfica, documental e com inserção em campo por meio de observação participante. Como resultados, evidencia-se a bananicultura como uma tradição capaz de garantir a memória coletiva, a relação de pertencimento entre a população e município e a revitalização da economia no meio rural.

Palavras-chave: banana; agricultura familiar; indicação geográfica; indicação de procedência; itaguaí-RJ.

Introdução

Atualmente, o reconhecimento de produtos e serviços atribuídos a suas características especiais, vinculadas à qualidade e origem constitui um assunto de grande importância, pois nessa perspectiva o desenvolvimento territorial poderia ser promovido através das Indicações Geográficas (IGs). Alguns países como a Europa vêm utilizando a proteção jurídica proporcionada ao registro das Indicações Geográficas como forma de agregar valor aos produtos e desenvolver regiões menos favorecidas (KAKUTA, S.M, 2006). O fomento ao reconhecimento de Identificação Geográfica no Brasil, para produtos agroalimentares está relacionado à atuação dos atores envolvidos na formulação de políticas públicas voltadas não somente ao desenvolvimento das cadeias produtivas, mas também direcionadas aos processos de estruturação, reconhecimento e desenvolvimento de IGs, através do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA), Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (Sebrae), Instituto Nacional da



Propriedade Industrial (INPI), instituições de ensino e pesquisa e de Assistência Técnica e Extensão Rural.

A bananicultura na Região de Itaguaí foi inserida logo após a chegada dos imigrantes portugueses nos sécs. XVIII e XIX, como produção de alimentos para a subsistência das famílias. Itaguaí está localizada no estado do Rio de Janeiro, compreendida entre a Baixada Fluminense e Costa Verde, sendo uma região com bioma predominante caracterizado por áreas de Mata Atlântica, possuindo condições favoráveis para a produção da banana, em função da hidratação dos tecidos e da inflorescência de uniformização da coloração dos frutos, potencializados em uma região de altitude (em média 150 m acima do nível do mar) e de solo apropriado (predominantemente classificado como argilossolo). Destaca-se o alto teor de potássio e doçura (elevado °Brix – grau brix) do fruto, onde foi obtido um resultado médio de 593 mg/100g de Potássio e 24,8 °Brix, sendo apta para a produção de banana especial (SECRETARIA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ ;2021). Socialmente, a atividade é ainda mais importante pois sua produção é conduzida por agricultores familiares que utilizam, na grande maioria, mão de obra familiar (MALDONADO *et al.*, 2016). Diante dos atributos tangíveis e intangíveis do território, os atores locais buscam estabelecer a banana como um produto de qualidade e, portanto, diferenciado.

A presente pesquisa teve como objetivo evidenciar o processo de Indicação Geográfica (IG) por Indicação de Procedência (IP) da banana de Itaguaí -RJ, e sua potencialidade para o desenvolvimento rural sustentável. Esse processo foi iniciado em 2021 e atualmente se encontra na fase de avaliação do registro junto ao Instituto Nacional de Propriedade Industrial (INPI). Metodologicamente, o estudo é qualitativo, de natureza exploratória, conduzido via revisão bibliográfica integrativa e documental e com inserção em campo, por meio de observação dos participantes no processo do IG - Identificação de Procedência da banana do município de Itaguaí - RJ.

Metodologia

Para atender aos objetivos propostos, o estudo foi desenvolvido sob uma abordagem qualitativa, com um desenho de pesquisa baseado em estudo de caso desenvolvido no período de março de 2022 a junho de 2023, tendo como ponto de partida a coleta de dados bibliográficos envolvendo a seleção de legislações e leituras de artigos, dissertações e teses coletadas nos bancos de dados acadêmicos, Portal de Periódicos CAPES e SCIELO. O levantamento teve o intuito de pautar as temáticas de estudo nas obras clássicas e nas pesquisas mais recentes.

Resultados e Discussão

A produção brasileira de banana (*Musa spp*) apresenta particular distribuição espacial, estando presente em todos os estados e ocupando, em alguns, elevada importância social e econômica. A bananeira planta tipicamente tropical exige calor constante, precipitações bem distribuídas ao longo do ano e elevada umidade para



o seu bom desenvolvimento e produção. A partir do final do século XVIII e início do século XIX, com a imigração se inicia a produção do fruto nas pequenas colônias de origem portuguesa que se instalaram, demonstrando importância econômica e estratégica da província e de seu entorno à época. (NASCIMENTO, 2021).

Historicamente, se utiliza na região o transporte da banana em lombo de burros, descendo as serras em direção às terras de Mangaratiba ou nos antigos caminhos de parada em Coroa Grande, Brisamar, Itacuruçá e Muriqui, localidades que pertenciam à Vila de Itaguaí. Esses pontos de parada serviam para carregar os vagões de bananas em direção ao centro da cidade (Rio de Janeiro). Dado exposto, destaca-se um complexo sistema de atividades comerciais estabelecido nas primeiras décadas do século XX com a capital. Para os moradores locais de Itaguaí, a banana é apresentada como sendo uma fruta de características nativas da região que abrange os territórios da Serra do Matoso, Serra da Calçada, Serra do Caçador, Serra do Mazomba e Serra de Coroa Grande. Com o decorrer dos anos, a região vem apresentando condições edafoclimáticas propícias à produção de banana de alta qualidade. Além da altitude e tipo de solo, a fertilidade dos bananais conta com alta cobertura vegetal e matéria orgânica, condições favoráveis para a produção da fruta.

Além dos fatores ambientais e geográficos, destaca-se pelo alto teor de potássio e doçura (elevado °Brix), onde foi obtido um resultado médio de 593 mg/100g de Potássio e 24,8 °Brix (valor acima da média nacional), análises de referências realizadas pelos laboratórios da Pesagro-Rio e LABSCAL-UFSC em parceria com a Secretaria de Agricultura e Pesca de Itaguaí. As características ambientais da região proporcionam propriedades diferenciadas, com qualidade e, portanto, especiais (INPI, 2007).

O potencial turístico na região de Itaguaí envolve as exuberantes trilhas que atravessam as cachoeiras como as dos rios Mazomba, Itinguçu, Itimirim e as serras como a serra da Calçada, serra do Caçador, serra do Matoso, serra de Coroa Grande e Mirante do Imperador onde estão localizados os bananais; dessa forma contribuem para a divulgação das atividades de produção de banana, cultura local e sua importância socioeconômica.

Em relação ao escoamento da produção, predominam as atividades de comercialização em feiras da região, venda direta a comerciantes locais (pequenos mercados e hortifrutis), pontos de venda em barraquinhas próprias nas zonas urbanas do território e venda para atravessadores, que revendem para mercados em outras localidades da zona oeste e baixada fluminense, ou para a Central de Abastecimento do Estado do Rio de Janeiro – CEASA. (NASCIMENTO, 2021).

Nesse contexto de valorização dos territórios a partir de suas características não apenas físicas, mas também culturais e históricas, vem alcançando destaque a Indicação Geográfica (IG). Ao longo da história, tanto produtores quanto consumidores foram verificando que os produtos de determinados lugares tinham características diferenciadas, que poderiam ser atribuídas ao local de onde eram provenientes ou mesmo ao modo em que eram feitas (KAKUTA, 2006).

A IG é dividida em duas espécies, definidas nos arts. 177 e 178 da **Lei de Propriedade Intelectual**:



Art. 177. Considera-se indicação de procedência o nome geográfico de país, cidade, região ou localidade de seu território, que se tenha tornado conhecido como centro de extração, produção ou fabricação de determinado produto ou de prestação de determinado serviço.

Art. 178. Considera-se denominação de origem o nome geográfico de país, cidade, região ou localidade de seu território, que designe produto ou serviço cujas qualidades ou características se devam exclusiva ou essencialmente ao meio geográfico, incluídos fatores naturais e humanos.

Conforme exposto por Niederle (2009), embora tenham surgido como forma de proteção aos produtos de determinadas regiões, as IGs representam alternativas de desenvolvimento para regiões fora do processo da globalização competitiva. Assim, a Indicação de Procedência pode ser um instrumento para a valorização dos elementos ambientais, socioculturais e históricos, para além do viés econômico.

Segundo Halbwachs (2006), não basta apenas o compartilhamento de uma lembrança por um membro do grupo para que todos possam se aproveitar desta memória. Para que a memória coletiva funcione é necessário que existam entre estas pessoas pontos em comuns, que permitam reconstruir as lembranças em conjunto, o que é possível apenas quando se faz parte de um mesmo grupo.

Em 2016, foi fundada a Cooperativa dos Agricultores Familiares de Itaguaí (COOPAFIT) com aproximadamente 100 agricultores filiados. A COOPAFIT, o Instituto Mazomba (instituição não governamental que atua através da cultura, esporte e agroecologia em Mazomba), o Sindicato Rural e a Câmara dos Dirigentes Lojistas (CDL) de Itaguaí buscam um caminho de sustentabilidade na produção. A proteção ambiental, a conservação da biodiversidade e dos recursos hídricos locais associados à segurança alimentar e a possibilidade de produção agroecológica, econômica e cultural das famílias de agricultores são as principais estratégias. Desde 2006 a Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro (UFRRJ) através do Centro de Pesquisa em Agronegócio, em parceria com o MAPA, a Secretaria de Agricultura do Estado do Rio de Janeiro e a Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca do Município de Itaguaí deram início a diferentes estudos envolvendo a cadeia produtiva da banana. Lima e Areas (2019) apontam que a bananicultura vem sendo aproveitada como ferramenta para estimular o surgimento de outros arranjos produtivos fomentando ainda mais a economia local, como ocorre com a atividade da extração da fibra da bananeira, vendida e utilizada para a confecção de diversos itens artesanais, tais como flores, objetos de decoração, móveis e biojias.

Em 2021, novos estudos sobre a cultura da banana envolvendo a associação de produtores e as instituições supracitadas foram realizados, a fim de agregar valor ao produto, aumentar a renda, reduzir os custos, aumentar a eficiência econômica, gerar melhor impacto socioeconômico sustentável, introduzir técnicas da agricultura agroecológica, aumentar a produtividade, a qualidade, melhorar a conservação e a etapa pós colheita da banana, certificando a qualidade do fruto através da Indicação Geográfica na modalidade Indicação de Procedência. A IG irá proporcionar uma vantagem competitiva para a bananicultura local.

Para o desenvolvimento do projeto da IG-IP, produtores filiados a COOPAFIT contam com o apoio de várias instituições, como descrito no quadro 1, abaixo.



Quadro 1- Descrição dos atores sociais no processo de IG – IP

Realização do Projeto IG-IP	APOIO
Coopafit	• Sindicato Rural de Itaguaí, • PESAGRO RIO (Empresa de Pesquisa Agropecuária do Estado do Rio de Janeiro), • Empresa de Assistência Técnica Rural do Rio de Janeiro (EMATER), • Instituto Mazomba, • Associação Rural Agrícola Pecuária Comunitária • Programa de Fortalecimento da Agricultura Familiar da UFRRJ, Associação de Produtoras Rurais de Ibituporanga, • CDL • Secretaria de Agricultura e Pesca de Itaguaí.

Fonte: Dados coletados em campo pelos autores, em 2022.

O processo de implementação de uma IG é essencialmente coletivo e participativo, sendo imprescindível a participação representativa dos diferentes atores do território (VELLOSO *et al.*, 2014). O êxito das IGs não se dá apenas com o registro no INPI, mas depende da governança das cadeias produtivas e sua capacidade de impulsionar o desenvolvimento dos territórios locais. Nesse sentido, a governança engloba a coordenação de atores e diferentes grupos para o alcance de objetivos coletivos (NIEDERLE; MASCARENHAS; WILKINSON, 2017).

Aliando-se à ideia de governança territorial, o fomento ao reconhecimento das IGs no Brasil é um grande desafio, pois necessita de um espaço de cooperação plural que permita a proteção efetiva e continuada e a conjunção de esforços para que o processo, seja relativo ao registro da IG ou ao desenvolvimento pós-registro, ocorra de forma mais fluida e concretize os resultados almejados (LOCATELLI, 2007).

O processo de obtenção de registro da IG-IP com algumas etapas de planejamento e execução entre 2021 até hoje, que em síntese vão desde a preparação do projeto e elaboração de dossiê de notoriedade e delimitação da região produtora para envio ao INPI até capacitação sobre normas de produção e uso da IG.

Assim, identidade da IG-IP nos produtos da banana na região de Itaguaí por meio de uma identificação aprovada possibilitará aos bananicultores filiados a COOPAFIT, e outros, o reconhecimento das características específicas da cultura, no manejo da lavoura associadas também às condições edafoclimáticas da região de Itaguaí.

Conclusão

A bananicultura é uma atividade tradicional no município de Itaguaí que teve início com os imigrantes portugueses nos séc XVII e XIX e se mantém ao longo do tempo, por meio da agricultura familiar. As relações entre memória e identidade, que permeiam a bananicultura itaguaiense, contribuíram para a permanência da



atividade, ao ponto de que se tornasse uma tradição no município passada de geração em geração. Em 2021 se deu início o processo de obtenção do registro da IG do tipo IP para a banana da Região. A IG pode estimular significativas colaborações ao valorizar os produtos locais, fortalecendo os laços entre comunidade e produtores, aumentando a lucratividade destes e também do município, além de potencializar arranjos produtivos locais que possam refletir na qualidade de vida da população.

Referências bibliográficas

BRASIL. Instituto Nacional de Propriedade Industrial (INPI).2018. “Instrução Normativa No. 95/2018”. INPI.

BRASIL. Instituto Nacional de Propriedade Industrial INPI. Instituto Nacional da Propriedade Industrial. **IG's nacionais registradas.** Disponível em: <<http://www.inpi.gov.br/menu-esquerdo/indicacao/igs-registradas/nacionais/>>. Acesso em: 22 jun. 2023.

BRASIL. Instituto Nacional de Propriedade Industrial INPI; Resolução nº 75 INPI de 28 de novembro de 2000. **Estabelece as condições para o registro das indicações geográficas** Rio de Janeiro.

HALBWACHS, M. **A memória coletiva.** São Paulo: Centauro, 2006.

KAKUTA, S. M. **Indicações geográficas: guia de respostas.** Porto Alegre: SEBRAE/RS, 2006.

LIMA, F. B. C.; AREAS, P. de O. O processo de Denominação de Origem da Banana de Corupá – SC como experiência turístico-cultural. In: LAVADOSKI, J.; BRAMBILLA, A.; VANZELA, E. (Org). **Alimentação e Turismo: oferta e segmentos turísticos.** João Pessoa: Editora do CCTA, 2019.

MALDONADO, J. F. M.; IDE, C. D.; MONTEIRO, J. C. S. B.; VIEIRA, A.; FILHO, L. M. R.; GRAÇA, J. A. **Produção de banana em pequenas áreas no Estado do Rio de Janeiro.** Niterói: Pesagro-Rio, 2016.

NEU, M. F.; AREAS, P. de O. O patrimônio cultural como ativo territorial no desenvolvimento regional. In: DALLABRIDA, V. R. **Indicação geográfica e desenvolvimento territorial: reflexões sobre o tema e potencialidade no estado de Santa Catarina.** São Paulo: LiberArs, 2015.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ Indicação Geográfica da Banana de Itaguaí (2021). Disponível em: < <https://www.itaguai.rj.gov.br/>>. Acesso em: 01/10/2022.